



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, EM BENEFÍCIO DO PROGRAMA DE AUTOGESTÃO EM SAÚDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO (TRT6 SAÚDE), DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, QUE TEM COMO ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL O CÓDIGO 86.10-1 DA CLASSE CNAE.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato, representado pela Exma. Desembargadora Presidente, Sra. **MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 450.526.894-20, portadora da Cédula de Identidade de n.º 1.823.734 SDS/PE, residente e domiciliada em Recife/PE, e a empresa **REAL HOSPITAL PORTUGUÊS DE BENEFICÊNCIA EM PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.892.164/0001-24, estabelecida à Av. Agamenon Magalhães, n.º 4760, Derby, Recife/PE, CEP 52.010-010, neste ato, representada pelo Sr. **ALBERTO FERREIRA DA COSTA**, brasileiro, provedor, inscrito no CPF/MF sob o n.º 001.086.774-00, portador da Cédula de Identidade n.º W159433-1, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominados **CRENCIANTE** e **CRENCIADA**, consoante **PROADs n.ºs 17.235/2022 (alteração)**, 24.154/2019 (acompanhamento) e 12.818/2019, vêm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo objetiva a prorrogação da vigência do contrato por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de **28/11/2022**, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, com a cláusula décima do instrumento original e com a autorização da Presidência do TRT6 à fl. 470 do PROAD.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este termo aditivo promove também o reajuste dos preços constantes nas listas anexas ao contrato, com efeitos financeiros a partir de **03/10/2022**, mediante negociação formalizada entre os pactuantes, com espeque na cláusula nona do contrato e no artigo 55, III, da Lei n.º 8.666/1993, consoante planilhas anexas a este aditivo e autorização da Presidência do TRT6 à fl. 470 do PROAD.

CLÁUSULA TERCEIRA - Este instrumento visa também promover alterações no instrumento original para incluir obrigações relativas ao cadastramento e utilização do SIGEO-JT, bem como sobre a proteção de dados pessoais, decorrentes da Lei n.º 13.709/2018, tudo com amparo no artigo 65, II, da Lei n.º 8.666/1993, na cláusula décima nona do referido contrato e na autorização da Presidência do **CRENCIANTE** à fl. 470 do PROAD, passando, assim, as cláusulas décima segunda e décima terceira a terem a seguinte redação:

PROADs n.os 17.235/2022 (alteração), 24.154/2019 (acompanhamento) e 12.818/2019.
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médico-hospitalares na região metropolitana do Recife, que tem como atividade econômica principal o código 86.10-1 da classe CNAE - REAL HOSPITAL PORTUGUÊS DE BENEFICÊNCIA EM PERNAMBUCO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Obriga-se a CREDENCIADA a:
(...)

XXVII - realizar o cadastro no sistema SIGEO-JT, alimentando-o com as informações necessárias e utilizando-o como meio exclusivo de encaminhamento dos documentos fiscais, relativos à presente contratação, para apreciação pelos gestores, através dos endereços eletrônicos <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda/> (orientações de utilização) e <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal-externo/0> (acesso de usuários externos).

XXVIII - comprometer-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais;

XXIX - realizar o tratamento de dados pessoais de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei n.º 13.709/2018, bem como para fins legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

XXX - limitar o tratamento de dados pessoais às atividades necessárias à consecução do objeto contratual, sendo vedado o tratamento para quaisquer outros propósitos, à exceção do cumprimento de obrigação legal ou regulatória, por determinação judicial ou da Autoridade Nacional de Proteção de Dados;

XXXI - realizar a coleta de dados pessoais indispensáveis à prestação dos serviços, responsabilizando-se por obter o consentimento dos titulares, salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento;

XXXII - adotar as medidas de segurança, técnicas, jurídicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados ou contra qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, nas ocasiões em que a **CREDENCIADA**, em razão do presente contrato, realizar o tratamento destes dados pessoais na condição de operadora ou controladora, observando-se os padrões mínimos definidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados e em conformidade com o disposto na legislação de proteção de dados e privacidade em vigor, sem prejuízo do disposto nos demais incisos deste parágrafo;

XXXIII - não fornecer, transferir ou disponibilizar dados pessoais a terceiros, salvo se por determinação expressa, por escrito, do **CREDENCIANTE** ou por ordem de autoridade judicial, e, nesse último caso, devendo informar ao **CREDENCIANTE** em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da ordem judicial, exceto nas hipóteses legais de sigilo na investigação em que o tratamento sigiloso tenha sido explicitamente exigido pela autoridade judicial, quando a **CREDENCIADA** estará dispensada da comunicação ao **CREDENCIANTE**;

XXXIV - não colocar o **CREDENCIANTE** em situação que viole a LGPD;

XXXV - assegurar que seus empregados tomem conhecimento das obrigações acordadas nesta cláusula, bem como dos termos da LGPD, também garantindo que estejam capacitados para agir dentro das normas ali previstas;

XXXVI - aderir à Política de Privacidade e Proteção de Dados do **CREDENCIANTE** nos casos em que realizar o tratamento de dados pessoais confiados pelo Tribunal;

XXXVII - assegurar que pessoas autorizadas a tratar os dados pessoais assinem termo de confidencialidade;

XXXVIII - responsabilizar-se pelo uso indevido que seus empregados ou prestadores de serviços fizerem dos dados pessoais a que tiverem acesso em razão da execução contratual, bem como por quaisquer falhas nos sistemas por ela empregados para o tratamento dos dados;

XXXIX - garantir sigilo às informações que seus empregados venham a tomar conhecimento, em razão do cumprimento deste contrato, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal, observando os termos dos incisos I a IX do parágrafo único do artigo 14 do ATO TRT6-GP n.º 242/2021, editado pelo **CRENCIANTE** que, com base na Lei n.º 13.709/2018 (LGPD), instituiu a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito deste Tribunal;

XL - armazenar, em um banco de dados seguro, os dados obtidos em razão do presente contrato, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle de acesso baseado em função (role based access control) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir, inclusive, a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas;

XLI - comunicar, formalmente, ao **CRENCIANTE**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes;

XLII - cessar o tratamento dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, imediatamente após o fim da vigência desse instrumento contratual e, a critério exclusivo do **CRENCIANTE**, apagar, destruir ou devolver os dados pessoais a que tiver tido acesso em razão do presente contrato, salvo quando a **CRENCIANTE** tiver que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese prevista na LGPD;

XLIII - cooperar com o **CRENCIANTE** no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor, bem como no atendimento às requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e órgãos de controle administrativo;

XLIV - atender à convocação, a critério do Encarregado de Dados do **CRENCIANTE**, para colaborar na elaboração do relatório de impacto (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto do presente contrato, no tocante a dados pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Obriga-se o **CRENCIANTE** a:
(...)

XI - proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais;

XII - realizar o tratamento de dados pessoais de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei n.º 13.709/2018, bem como para fins legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

XIII - limitar o tratamento de dados pessoais às atividades necessárias à consecução do objeto contratual, podendo, no entanto, quando for o caso, utilizá-los em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, por determinação judicial ou da Autoridade Nacional de Proteção de Dados;

XIV - adotar as medidas de segurança, técnicas, jurídicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados ou contra qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;

XV - comunicar as operações executadas, de forma clara, aos titulares dos dados, garantindo-lhes o exercício aos direitos previstos no artigo 18 da

LGPD, nos casos em que o tratamento de dados, pelo **CRENCIANTE**, não necessitar de consentimento destes titulares;

XVI - analisar, a cada tratamento de dados, se os princípios da necessidade e adequação estão sendo observados pelo controlador;

XVII - observar as formas de publicidade das operações de tratamento que poderão ser estabelecidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, consoante disposto no artigo 23 § 1º, da LGPD;

XVIII - cooperar com a **CRENCIADA** no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor, bem como no atendimento às requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e órgãos de controle administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - Este instrumento visa, ainda, alterar a carta-proposta para retirar da tabela de preços as diárias de enfermaria e "day clinic enfermaria", os materiais descartáveis "agulha biópsia local mamária" e "clip p/ bolsa colostomia", o OPME "perfurador - punch aórtico 4,0 mm globo hospitalar" e a taxa de broca fresa, além de alterar a composição das taxas de neurocirurgia até 3 horas e neurocirurgia por hora subsequente para retirar o item "broca", bem como para acrescentar à tabela de preços os OPMEs "broca elite diamantada - qualquer marca e tamanho", "broca diamantada - qualquer marca e tamanho", "broca cirúrgica auto bloqueável 14/11/3 mm", "broca diamantada BHC95B (1mm/2mm/3,5mm/4mm/5mm)", "fresa cirúrgica (1,0mm/2,8mm/5,0mm)", "fresas para cirurgia percutânea de pé - qualquer marca e tamanho", "broca cortante 3,0x70cm - ref BCR70 X30H", "broca de perfusão óssea - qualquer marca e tamanho", e "neuroline perfurador de crânio 3mmx11mmx14mmx1400,00", além de incluir os fios cirúrgicos "bone wax - cera para osso ref CO1000", "fio stratafix 2-0 30cm ref. SXPP1B410", "fio sutura seda preta 70 cm USP 1AG MH ref. K844T", "fita de silicone maxi amarelo ref. 011013", "fita de silicone maxi azul ref. 011012", "fita de silicone maxi vermelho ref. 011011", "fita de silicone mini amarelo ref. 011003", "fita de silicone mini azul ref. 011002", "fita de silicone mini vermelho ref. 011001", "seda PT 4-0 cod D2764T c/ agulha X-17 odontologia", "vicryl plus 0 VCP 334H violeta urologia" e "vicryl *rapid UND 4-0 45 cm 1ps2 ref.: VR496G", tudo com amparo no artigo 65, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 e na cláusula segunda do contrato, consoante planilhas anexas a este aditivo e autorização da Presidência do TRT6 à fl. 470 do PROAD.

PARÁGRAFO ÚNICO - Este termo aditivo visa, por fim, à alteração dos pacotes de endoscopia alta, sem ou com punção, para incluir o item "diária de internação" no campo de exclusões, consoante planilhas anexas a este aditivo, nos termos do artigo 65, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, da cláusula segunda do contrato e da autorização da Presidência do TRT6 à fl. 470 do PROAD.

CLÁUSULA QUINTA - Os recursos necessários à execução do presente aditamento correrão por conta do Elemento de Despesa n.º 3390.39.50, Programa de Trabalho 02.301.0033.2004.0026 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - no Estado de Pernambuco, Plano Orçamentário 0001 - Assistência médica e odontológica aos servidores civis.

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas decorrentes da execução do presente aditamento serão custeadas com os recursos da nota de empenho 2022NE000476, cujo valor empenhado, em 20/07/2022, é de R\$ 3.633.783,64 (três milhões seiscentos e trinta e três mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEXTA - Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado pelas partes em 28/11/2019 e dos instrumentos ensejadores de modificações posteriores.

E, por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de **TERMO ADITIVO** confeccionado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que vai subscrito pelo **CREDENCIANTE** e pela **CREDENCIADA**, para que produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Recife (PE), 28 de Novembro de 2022.



CREDENCIANTE - TRT 6ª REGIÃO



CREDENCIADA - EMPRESA
Real Hospital Português de Benef. em PE
Alberto Ferreira da Costa
PROVEDOR

VISTOS:


VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA
Coordenadoria de Licitações e Contratos/TRT 6ª Região


RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO
Núcleo de Contratos/CLC/TRT 6ª Região

Rosimere Cândida da Silva
Técnico Judiciário

Depto. Jurídico RHP
Milton Pastick Fujino
OAB/PE 19.040

PROADs n.os 17.235/2022 (alteração), 24.154/2019 (acompanhamento) e 12.818/2019.
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médico-hospitalares na região metropolitana do Recife, que tem como atividade econômica principal o código 86.10-1 da classe CNAE - REAL HOSPITAL PORTUGUÊS DE BENEFICÊNCIA EM PERNAMBUCO.

5
Real Hospital Português
Allysson Silva
Gerente Comercial

	REFERENCIAL/ VALOR REAJUSTADO
Diárias e taxas	Vide anexo
OPME	<p>Tabela própria negociada. Não constante no referencial acordado entre as partes serão pagos conforme Revista Simpro Nº 117 Agosto/Setembro 2018, acrescida a margem de comercialização de 13% (treze por cento). Caso não conste na tabela própria, nem na Tabela Simpro nº 117/2018, deverá haver negociação prévia à autorização. Fios cirúrgicos serão remunerados conforme valores acordados em tabela própria, sem margem de comercialização. Caso não conste da tabela própria deverá haver negociação prévia à autorização. Os itens da tabela própria não devem ser considerados por sua marca, podendo o TRT6 associar outros materiais a essa tabela por similaridade mediante negociação entre as partes.</p>
Materiais Descartáveis	<p>Tabela própria negociada. Não constante no referencial acordado entre as partes serão pagos conforme menor valor da Revista Simpro Nº 117 Agosto/Setembro 2018, acrescida a margem de comercialização de 13% (treze por cento). Caso não conste na tabela própria, nem na Tabela Simpro nº 117/2018, deverá haver negociação prévia à autorização.</p>
Medicamentos	<p>Medicamento e /ou Medicamentos de uso restrito Hospitalar serão cobrados preço de fábrica do Brasíndice acrescido da margem de comercialização de 20% (vinte por cento). Toda e qualquer medicação utilizada será paga por dose unitária. Fracionamento de medicamentos. Na urgência, paga-se 20% do medicamento líquido e pomadas sobre o valor de apresentação de mercado.</p>
Medicamentos Oncológicos	<p>Medicamento e /ou Medicamentos de uso restrito Hospitalar serão cobrados preço de fábrica do Brasíndice acrescido da margem de comercialização de 20% (vinte por cento). Toda e qualquer medicação utilizada será paga por dose unitária.</p>
Dietas Enteral	Tabela própria negociada entre as partes. Não constante na tabela negociada, negociação entre as partes.
Dietas Parenteral	Séra remunerada sobre o preço de fábrica do Brasíndice sem taxa de comercialização.
Honorários Médicos	<p>CBHPM 2016 em vigor no estado de Pernambuco com redutor de 24,5% (por cento) nos portes e UCO de 10,97. Para especialidade RADIOLOGIA - MÉTODOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM ficam mantidas as regras da CBHPM 2010.</p>
Consulta em Consultório no horário normal ou preestabelecido	<p>R\$ 100,00 Fica acordado que o prazo para retorno das consultas será de 30 (trinta) dias. Não será cobrada nova consulta neste período para apresentação de exames e atos complementares do atendimento inicial, em caso de retorno do paciente. Exceto para especialidade de pediatria, caso em que se aplicará retorno de 15(quinze)dias.</p>

Consulta Urgência/Emergência	R\$ 69,20 Os atos médicos praticados em caráter de urgência ou emergência terão um acréscimo de trinta por cento (30%) em seus portes nas seguintes eventualidades: No período compreendido entre 19h e 7h do dia seguinte; Em qualquer horário aos sábados, domingos e feriados. Ao ato médico iniciado no período normal e concluído no período de urgência/emergência, aplica-se o acréscimo de 30% quando mais da metade do procedimento for realizado no horário de urgência/emergência. Não existe retorno nos Atendimentos em Pronto Socorro
Filme	R\$ 24,16 m²

DIÁRIAS - DESCRIÇÃO	VALOR REAJUSTADO	OBSERVAÇÕES
DIÁRIA DE APARTAMENTO STANDART-PACIENTE CLÍNICO OU CIRÚRGICO	R\$ 472,95	Apartamento privativo com frigobar, TV, roupa de cama com acompanhante, na diária do acompanhante inclui o café da manhã.
DIÁRIA DE APARTAMENTO PEDIÁTRICA	R\$ 631,64	Apartamento privativo com frigobar, TV, roupa de cama com acompanhante, na diária do acompanhante inclui o café da manhã.
DAY CLINIC APARTAMENTO (07h00 às 19h00)	R\$ 219,51	-----
DIÁRIA DE BERÇÁRIO	R\$ 138,21	Berço aquecido, incubadora e desmamadeira.
DIÁRIA DE UTI GERAL	R\$ 944,07	Monitor FC/ECG/PA, oxímetro, bomba de infusão, aspirador/irrigador, roupa de cama, indumentária da equipe de apoio.
DIÁRIA DE UTI NEONATAL/PEDIÁTRICA	R\$ 1.263,28	Monitor FC/ECG/PA, oxímetro, bomba de infusão, aspirador/irrigador, roupa de cama, indumentária da equipe de apoio, berço aquecido e incubadora
DIÁRIA DE ACOMPANHANTE	R\$ 56,87	Paciente em enfermaria Inclui café da manhã.
QUIMIOTERAPIA AMBULATORIAL EM APARTAMENTO	R\$ 326,86	Inclui Cabine de Fluxo Laminar, Bomba de Infusão e Taxa de Enfermagem.

QUIMIOTERAPIA AMBULATORIAL EM BOXE	R\$ 272,35	Inclui Cabine de Fluxo Laminar, Bomba de Infusão e Taxa de Enfermagem.
TAXA DE ALIMENTAÇÃO ALMOÇO / JANTA	R\$ 26,13	Acompanhante de paciente menor de 18 anos e maior de 60 anos.

DIETAS - DESCRIÇÃO	VALOR REAJUSTADO
ALFAMINO 400 G	R\$ 330,00
ALFARE 400 G	R\$ 310,00
APTAMIL PEPTI 400 G	R\$ 73,50
CUBITAN 200 ML	R\$ 59,01
DIASIP 200 ML	R\$ 61,28
ENSURE PROTEIN 220 ML	R\$ 31,59
FORTICARE 125 ML (C/ 4 UNIDADES)	R\$ 103,57
FORTINI MULTI FIBER 200 ML	R\$ 55,55
FRESUBIN 2 KCAL HP FIBRE 500 ML	R\$ 469,62
FRESUBIN ENERGY FIBRE SF 1000ML	R\$ 543,75
FRESUBIN ENERGY SF 1000 ML	R\$ 474,57
FRESUBIN HP ENERGY SF 1000 ML	R\$ 552,62
FRESUBIN JUCY DRINK 200 ML	R\$ 33,66
FRESUBIN LIPID DRINK 200 ML	R\$ 126,87
FRESUBIN ORIGINAL FIBRE SF 1000 ML	R\$ 409,11
FRESUBIN ORIGINAL SF 1000 ML	R\$ 280,51
FRESUBIN POWDER 300 G	R\$ 115,50
FRESUBIN PROT ENERG DRINK 200 ML	R\$ 58,26
GLUTAMAX SACHE 10 G cx. Com 30	R\$ 18,67
IMPACT 1.5 1000 ML	R\$ 491,40
IMPACT 200 ML	R\$ 37,72
INFATRINI 125 ML	R\$ 44,68
NEO ADVANCE 400 G	R\$ 297,77
NEOCATE LCP 400 G	R\$ 297,77
NOVASOUCE GC 200 ML	R\$ 53,03
NOVASOURCE PROLINE	R\$ 19,87
NOVASOURCE RENAL 200 ML	R\$ 37,73
NOVASOURCE GC HP SF 1000 ML	R\$ 502,61

NOVASOURCE GI CONTROL SF 1000 ML	R\$ 477,07
NUTREN 1.5 200 ML	R\$ 25,13
NUTREN 2.0 VIT DE FRUTAS 200 ML	R\$ 35,67
NUTRIDRINK COMPACT 125 ML	R\$ 45,57
NUTRIDRINK COMPACT PROTEIN 125ML	R\$ 58,00
NUTRINI MULT FIBER SF 500 ML	R\$ 183,72
NUTRISON ADV DIASON ENERGY HP SF 1000 ML	R\$ 718,99
NUTRISON ADV. PROTISON SF 500 ML	R\$ 435,00
NUTRISON ADV.CUBISON PACK 1000 ML	R\$ 526,82
NUTRISON ENERGY MF 1000 ML	R\$ 414,53
NUTRISON PROTEIN PLUS MF SF 1000 ML	R\$ 535,12
NUTRISON SOYA 800 G	R\$ 160,02
PEDIASURE 400 G	R\$ 57,75
PEPTAMEN 1.5 250 ML	R\$ 89,25
PEPTAMEN 1.5 SF 1000 ML	R\$ 420,00
PEPTAMEN AF SF 1000 ML	R\$ 558,33
PEPTAMEN INTENSE SF 1000 ML	R\$ 893,20
PEPTAMEN JR PO 400 G	R\$ 315,00
PREGOMIN PEPTI 400 G	R\$ 210,00
RESOURCE FIBER MAIS 5G	R\$ 5,50
RESOURCE FIBER MAIS FLORA 5 G	R\$ 13,00
RESOURCE THICKEN UP CLEAR MEDIDA 1,20G	R\$ 4,94

GASES - DESCRIÇÃO	VALOR REAJUSTADO	OBSERVAÇÕES
NEBULIZAÇÃO (AEROSOL EMERGÊNCIA) POR APLICAÇÃO COM O2.	R\$ 20,23	INCLUI TAXA + OXIGÊNIO + MEDICAÇÃO.
NEBULIZAÇÃO (AEROSOL INTERNAMENTO) POR APLICAÇÃO COM O2.	R\$ 17,86	INCLUI TAXA + OXIGÊNIO + MEDICAÇÃO.
OXIGÊNIO	R\$ 20,21	PACIENTE EM OXIGÊNIO OU NEBULIZAÇÃO CONTÍNUA. REDUTOR DE 10% A PARTIR DO 20º DIA E A PARTIR DO 60º DIA NEGOCIAÇÃO DIRETA COM HOSPITAL. NO CASO DE AEROSOL, HAVENDO SUBSTITUIÇÃO DA MEDICAÇÃO ESPECÍFICA POR OUTRA,

		NEBULIZAÇÃO SERÁ DE R\$10,70 MAIS O VALOR DA MEDICAÇÃO FRACIONADA. USO SIMULTÂNEO DE OXIGÊNIO CONTÍNUO E NEBULIZAÇÃO/AEROSOL , DEDUZIDO 20MINUTOS DE OXIGÊNIO POR CADA AEROSOL.
OXIGÊNIO + AR COMPRIMIDO	R\$ 32,11	OXIGÊNIO EM RESPIRADOR POR HORA. REDUTOR DE 10% A PARTIR DO 20º DIA EM USO CONTÍNUO POR MAIS DE 12 HORAS, E PARA PACIENTES ENTUBADOS EM BLOCO CIRÚRGICO.
PROTÓXIDO	R\$ 52,99	
FILME RADIOLÓGICO	R\$ 24,16	
OXIGÊNIO (20 MINUTOS)	R\$ 6,73	
OXIGÊNIO + AR COMPRIMIDO (20 MINUTOS)	R\$ 10,70	
PROTÓXIDO (20 MINUTOS)	R\$ 17,66	
ÓXIDO NÍTRICO POR HORA	R\$ 52,89	
ÓXIDO NÍTRICO POR 20 MIN	R\$ 17,63	

MATERIAIS DESCARTÁVEIS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR REAJUSTADO
ABSORVENTE HOSPITALAR	PACT C/10 UND	R\$ 21,58
AGULHA BIOPSIA ASPIRATIVA CHIBA 18X20	UNIDADE	R\$ 503,07
AGULHA BIOPSIA CHIBA (DCHN 22X15.0) DESC	UNIDADE	R\$ 442,31
AGULHA BIOPSIA LOCAL MAMARIA	UNIDADE	R\$ 601,50

AGULHA DESCARTÁVEL 13 X4,5	UNIDADE	R\$ 0,29
AGULHA DESCARTÁVEL 25 X7	UNIDADE	R\$ 0,29
AGULHA DESCARTÁVEL 30X8	UNIDADE	R\$ 0,29
AGULHA DESCARTÁVEL 40X12	UNIDADE	R\$ 0,47
AGULHA P/ RAQUI SPINOCAN G22 X 3 1/2 UNIDADE	Pago mediante especificaç ão no prontuário e na fatura hospitalar do número e tipo de agulha. Caso não seja especificad o, será pago o valor da agulha p/ raqui Spinocan G25 X 31/2.	R\$ 47,83
AGULHA P/ RAQUI SPINOCAN G25 X 3 1/2 UNIDADE		R\$ 48,45
AGULHA P/ RAQUI SPINOCAN G26 X 3 1/2 UNIDADE		R\$ 53,97
AGULHA P/ RAQUI SPINOCAN G27 X 3 1/2 UNIDADE		R\$ 62,56
AGULHA P/ RAQUI SPINOCAN G29 X 3 1/2 UNIDADE		R\$ 193,94
AGULHA PARA ANESTESIA PLEXO STIMUPLEX A-100 G 21X4	UNIDADE	R\$ 226,95
AGULHA PARA ANESTESIA PLEXO STIMUPLEX A-50 G 22 X2	UNIDADE	R\$ 226,95
AGULHA PERICAN G 16 X 3,5	UNIDADE	R\$ 107,95
AGULHA PERICAN G 18 X 3,5	UNIDADE	R\$ 107,95
ALGODÃO 50G	UNIDADE	R\$ 6,18
ALGODÃO HIDRÓFILO DE 500 GR	500 GR	R\$ 61,33
APARELHO PARATRICOTOMIA DESCARTÁVEL (BARBEADOR)	UNIDADE	R\$ 5,05
ATADURA CREPOM 10CM X 1,8M CYSNE	UNIDADE	R\$

		5,24
ATADURA CREPOM 15CM X 1,8M CYSNE (UND)	UNIDADE	R\$ 7,81
ATADURA CREPOM 20CM X 1,8M (UND) CYSNE	UNIDADE	R\$ 9,77
ATADURA CREPOM 30CM X 1,8M (UND) CYSNE	UNIDADE	R\$ 12,66
ATADURA GESSADA 06CM X 2M	UNIDADE	R\$ 3,51
ATADURA GESSADA 10CM X 3M	UNIDADE	R\$ 5,24
ATADURA GESSADA 15CM X 3M	UNIDADE	R\$ 7,42
BISTURI DESC C/ LÂMINA 11	UNIDADE	R\$ 25,14
BISTURI DESC C/ LÂMINA 15	UNIDADE	R\$ 25,14
BISTURI DESC C/ LÂMINA 22	UNIDADE	R\$ 25,14
BOLSA EASEFLEX DRENAVEL	UNIDADE	R\$ 39,57
BOLSA P/ NUTRIÇÃO PARENTERAL 2000ML (MIX BAG)	UNIDADE	R\$ 144,20
CAMPO OPERATÓRIO 25 X 28 (EM BLOCO CIRÚRGICO) -PACOTE COM 5 UNID.	UNIDADE	R\$ 42,99
CAT. VENOSO PERIFÉRICO INTROCAN G 24	UNIDADE	R\$ 22,10
CAT. VENOSO PERIFÉRICO INTROCAN SAFETY G14	UNIDADE	R\$ 20,51
CAT. VENOSO PERIFÉRICO INTROCAN SAFETY G18	UNIDADE	R\$ 20,51
CAT. VENOSO PERIFÉRICO INTROCAN SAFETY G20	UNIDADE	R\$ 20,51
CAT. VENOSO PERIFÉRICO INTROCAN SAFETY G22	UNIDADE	R\$ 20,51
CATETER ACESSO VENOSO (I-CATH) 16	UNIDADE	R\$ 90,86
CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL INTRA CATH	UNIDADE	R\$ 243,02
CATETER EPIDURAL PERIFIX	UNIDADE	R\$ 176,16
CATETER METÁLICO 21G	UNIDADE	R\$

		8,43
CATETER METÁLICO 23G	UNIDADE	R\$ 8,43
CATETER METÁLICO 25G	UNIDADE	R\$ 8,43
CATETER METÁLICO 27G	UNIDADE	R\$ 10,54
CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	UNIDADE	R\$ 3,18
COLAR CERVICAL ESPUMA TAM. P.M.G	UNIDADE	R\$ 34,33
COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO	UNIDADE	R\$ 11,09
COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	UNIDADE	R\$ 41,39
COLETOR URINA INFANTIL MASC/FEM	UNIDADE	R\$ 1,38
COLETOR URINA SISTEMA ABERTO 1200 ML BIO COLLECTOR	UNIDADE	R\$ 10,68
COMPRESSA 7.5X7.5 ESTÉRIL C/ 10 UND COM 13 FIOS	PCTC/10UN D	R\$ 3,40
CONECTOR MICROCLAVE	UNIDADE	R\$ 32,40
CONJUNTO DE ELETRODO UNIVERSAL DESCARTÁVEL / CONJUNTO DE ARRUELA MONITOR	UNIDADE	R\$ 5,19
CONJUNTO TRANSDUTOR DE PRESSÃO (INCLUI EQUIPO / TAMPA / TUBO / TORNEIRA)	UNIDADE	R\$ 291,13
DIALISADOR ALTO FLUXO FX 40	UNIDADE	R\$ 817,96
DIALISADOR ALTO FLUXO FX 60	UNIDADE	R\$ 846,76
DIALISADOR ALTO FLUXO FX 80	UNIDADE	R\$ 864,04
DIALISADOR ALTO FLUXO FX 100	UNIDADE	R\$ 898,60
DIALISADOR HEMOFLOW ALTO FLUXO F70 S POLISULFONA-FRESENIUS MEDIC.CARE	UNIDADE	R\$ 1.230,14
DISPOSITIVO URINÁRIO P.M.G	UNIDADE	R\$ 3,31
DRENO DE SUÇÃO SISTEMA MOLA	UNIDADE	R\$

		77,55
DRENO PENROSE N.1	UNIDADE	R\$ 6,04
DRENO PENROSE N.2	UNIDADE	R\$ 7,91
DRENO PENROSE N.3	UNIDADE	R\$ 10,80
DRENO PENROSE N.4	UNIDADE	R\$ 14,28
DRENO TÓRAX 36 SILICONE	UNIDADE	R\$ 57,79
EQUIPO AIR LLR IL OU EUROFIX AIR IL	UNIDADE	R\$ 24,42
EQUIPO B.I. ÓPTIMA MS FS	UNIDADE	R\$ 298,99
EQUIPO EXTENSOFIX 20CM	UNIDADE	R\$ 16,68
EQUIPO EXTENSOFIX 40CM	UNIDADE	R\$ 16,78
EQUIPO EXTENSOFIX 60CM	UNIDADE	R\$ 18,17
EQUIPO EXTENSOFIX 120CM	UNIDADE	R\$ 19,90
EQUIPO INTRAFIX PRIMELINE AIR	UNIDADE	R\$ 24,76
EQUIPO IRRIGAFIX 2 VIAS (CISTOSCOPIA)	UNIDADE	R\$ 54,36
EQUIPO P/ SORO MICROFIX 100ML FIL IL	UNIDADE	R\$ 49,88
EQUIPO P/DIETA APPLIX	UNIDADE	R\$ 279,58
EQUIPO POLIFIX MICROCLAVE '	UNIDADE	R\$ 41,67
EQUIPO SANGOFLEX	UNIDADE	R\$ 29,75
ESCOVA DESC SCRUBB	UNIDADE	R\$ 4,94
ESPARADRAPO 5,0 X 4,5 ROLO	UNIDADE	R\$ 14,85
ESPARADRAPO 10 X 4,5 ROLO	UNIDADE	R\$ 27,23
FILTRO HEMOFLOW HF805	UNIDADE	R\$ 1.519,97

FITA HIPOALERGENICA MICROPORI 50MM X 10M ROLO	UNIDADE	R\$ 33,43
FIXADOR EXTERIL CATETER IV FIX	UNIDADE	R\$ 1,89
FRALDA TAMANHO RN.P.M.G.GG.XG	UNIDADE	R\$ 4,58
FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML C/ LACRE	UNIDADE	R\$ 4,66
LAMINA BISTURI Nº 11	UNIDADE	R\$ 3,95
LAMINA BISTURI Nº 12	UNIDADE	R\$ 5,57
LAMINA BISTURI Nº 15	UNIDADE	R\$ 3,95
LAMINA BISTURI Nº 20	UNIDADE	R\$ 3,95
LAMINA BISTURI Nº 22	UNIDADE	R\$ 3,95
LAMINA BISTURI Nº 23	UNIDADE	R\$ 3,95
LANCETA	UNIDADE	R\$ 1,55
LINHA SANGUE ARTERIAL S/CATABOLHA	UNIDADE	R\$ 87,48
LINHA SANGUE VENOSA	UNIDADE	R\$ 87,48
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 (PAR) SENSIFIRM	PAR	R\$ 5,46
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 - (PAR) SENSIFIRM	PAR	R\$ 5,46
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 - (PAR) SENSIFIRM	PAR	R\$ 5,46
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 - (PAR) SENSIFIRM	PAR	R\$ 5,46
LUVA CIRÚRGICA ESTERIL 8,5 - (PAR) SENSIFIRM	PAR	R\$ 5,46
MALHA TUBULAR 04CM X 15M	MT	R\$ 1,03
MALHA TUBULAR 06CM X 15M	MT	R\$ 1,17
MALHA TUBULAR 08CM X 15M	MT	R\$ 1,47
MALHA TUBULAR 10CM X 15M	MT	R\$

		1,69
MALHA TUBULAR 12CM X 15M	MT	R\$ 1,86
PERFUSOR SET 120CM	UNIDADE	R\$ 42,01
PINÇA DE BIÓPSIA SEM AGULHA DESCARTÁVEL	UNIDADE	R\$ 187,51
PLACA FLEXÍVEL P/ COLOSTOMIA (45/57/70 MM)	UNIDADE	R\$ 62,47
PULSEIRA MÃE / FILHO NUMERADA	UNIDADE	R\$ 10,16
SERINGA DESCARTÁVEL 1ML INSULINA C/ AGULHA	UNIDADE	R\$ 3,22
SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA 3CC	UNIDADE	R\$ 0,92
SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA 5CC	UNIDADE	R\$ 1,19
SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA 10CC	UNIDADE	R\$ 1,75
SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA 20CC	UNIDADE	R\$ 3,64
SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA 60CC	UNIDADE	R\$ 17,46
SERINGA PERFUSORA 20ML	UNIDADE	R\$ 63,62
SERINGA PERFUSORA 50ML	UNIDADE	R\$ 68,10
SISTEMA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML	UNIDADE	R\$ 139,69
SISTEMA TUBO HD	UNIDADE	R\$ 388,89
SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04	UNIDADE	R\$ 1,56
SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	UNIDADE	R\$ 1,58
SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UNIDADE	R\$ 1,56
SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 10	UNIDADE	R\$ 1,88
SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UNIDADE	R\$ 1,51
SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14	UNIDADE	R\$ 1,51

SONDA ASPIRAÇÃO URETRAL Nº 04	UNIDADE	R\$ 1,56
SONDA ASPIRAÇÃO URETRAL Nº06	UNIDADE	R\$ 1,54
SONDA ASPIRAÇÃO URETRAL Nº08	UNIDADE	R\$ 1,57
SONDA ASPIRAÇÃO URETRAL Nº 10	UNIDADE	R\$ 1,87
SONDA ASPIRAÇÃO URETRAL Nº 12	UNIDADE	R\$ 1,51
SONDA ASPIRAÇÃO URETRAL Nº14	UNIDADE	R\$ 1,51
SONDA ASPIRAÇÃO URETRAL Nº16	UNIDADE	R\$ 2,13
SONDA ASPIRAÇÃO URETRAL Nº18	UNIDADE	R\$ 2,33
SONDA ASPIRAÇÃO URETRAL Nº20	UNIDADE	R\$ 2,41
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12 100% SILICONE	UNIDADE	R\$ 113,66
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº14 100% SILICONE	UNIDADE	R\$ 113,66
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16 100% SILICONE	UNIDADE	R\$ 113,66
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 100% SILICONE	UNIDADE	R\$ 113,66
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20 100% SILICONE	UNIDADE	R\$ 113,66
SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONIZADA Nº 08 30CC	UNIDADE	R\$ 49,84
SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONIZADA Nº 10 30CC	UNIDADE	R\$ 49,84
SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONIZADA Nº 12 30CC	UNIDADE	R\$ 37,22
SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONIZADA Nº 14 30CC	UNIDADE	R\$ 37,22
SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONIZADA Nº 16 30CC	UNIDADE	R\$ 37,22
SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONIZADA Nº 18 30CC	UNIDADE	R\$ 37,22
SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONIZADA Nº 20 30CC	UNIDADE	R\$ 37,22
SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONIZADA Nº 22	UNIDADE	R\$

30CC		37,22
SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONIZADA Nº 24 30CC	UNIDADE	R\$ 37,22
SONDA FOLEY PED Nº 10 100% SILICONE	UNIDADE	R\$ 210,15
SONDA GÁSTRICA 06	UNIDADE	R\$ 2,69
SONDA GÁSTRICA 08	UNIDADE	R\$ 2,69
SONDA GÁSTRICA 10	UNIDADE	R\$ 3,12
SONDA GÁSTRICA 12	UNIDADE	R\$ 3,12
SONDA GÁSTRICA 14	UNIDADE	R\$ 3,12
SONDA GÁSTRICA 16	UNIDADE	R\$ 3,34
SONDA GÁSTRICA 18	UNIDADE	R\$ 3,34
SONDA GÁSTRICA 20	UNIDADE	R\$ 3,34
SONDA GÁSTRICA 22	UNIDADE	R\$ 3,55
SONDA P/ NUTRIÇÃO ENTERAL	UNIDADE	R\$ 395,71
SONDA RETAL NR 20	UNIDADE	R\$ 2,23
TIRA HGT	UNIDADE	R\$ 4,45
TORNEIRA TRÊS VIAS P/ SOL DISCOFIX (THREE- WAY)	UNIDADE	R\$ 15,69
SISTEMA FECHADO PARA COLETA DE SANGUE VAMP ADULTO OU PEDIATRICO	UNIDADE	R\$ 374,50

OPME	VALOR REAJUSTADO
AGENTE EMBOLIZANTE ONIX18 REF 105-7000-060 - 9043397	R\$ 8.163,05
AGRAFES MITCHEL PENTE 16X3MM	R\$ 36,76
AGULHA BIOPSIA OSSEA 8X4X10CM REF 180990	R\$

	576,35
AGULHA BIOPSIA P/PROMAG 2.5 18GAX25CM REF 765018250	R\$ 592,46
AGULHA BIOPSIA PRÓSTATA	R\$ 636,28
AGULHA BIOPSIA QC QUICK CORE REF QC-18-15.0-20T - 9013393/9035574	R\$ 918,56
AGULHA BIOPSIA RENAL 14GX15/20CM REF PRE1415 - 9008765/9014742	R\$ 581,84
AGULHA DE VERESS UV 120	R\$ 536,22
AGULHA P/PUNCAO PERCUTANEA RENAL 18GA 20CM REF 090020	R\$ 797,08
ALCA POLIPECTOMIA ASJ-1-S REF ASJ-1-S - 9053984/9019561/9053984	R\$ 452,33
ANEL ANULOPLASTIA CARPENTIER REF. 6200	R\$ 9.268,93
ANEL ANULOPLASTIA CARPENTIER REF.6200T28 - 9043165/9043166/9043167	R\$ 11.010,72
BAINHA DILAT URETERAL FLEXOR 9.5FRX45CM REF FUS-095045	R\$ 2.388,38
BAINHA RENAL KCFW-ANL 3 6F KCFW ANL 6.0-18/38-45-RB- ANL3HC - 9025504/9025505	R\$ 1.879,94
BAINHA URETERAL NAVIGATOR 11-13FRX36CM REF. M0062502020	R\$ 2.388,38
BALAO DILATACAO ENDOSCOPICA ESOFAGICA QD- 16X8 REF.	R\$ 2.730,24
BALAO INTRAORTICO 40CC 8FR REF. IAB-S840C	R\$ 8.756,35
BALAO RETIRADA CALC TXR-8.5/12/15A COD. G26856	R\$ 2.772,52
BASKET GEMINI 4 FIOS 3FR 11MMX120CM REF. M0063301100	R\$ 2.310,00
BASKET ZERO TIP 4 FIOS 1.9FR 16MMX120CM REF. M0063901050	R\$ 2.310,00
BIO PUMP FLOPUMP IBC 6000S	R\$ 2.415,00
BOMBA INFLATORA -KIT ADVANTAGE ENCORE 26 REF H7490452701-1	R\$ 1.083,91
BROCA ELITE DIAMANTADA - qualquer marca e tamanho	R\$ 1.400,00
BROCA DIAMANTADA - qualquer marca e tamanho	R\$ 1.400,00

BROCA CIRÚRGICA AUTOBLOQUEÁVEL 14/11/3 MM	R\$ 3.220,00
BROCA DIAMANTADA BHC95B (1MM/2MM/3,5MM/4MM/5MM)	R\$ 1.400,00
FRESA CIRÚRGICA (1,0MM/2,8MM/5,0MM)	R\$ 1.411,74
FRESAS PARA CIRURGIA PERCUTÂNEA DE PÉ - qualquer marca e tamanho	R\$ 2.415,00
BROCA CORTANTE 3,0X70CM - REF BCR70 X30H	R\$ 1.400,00
BROCA DE PERFURAÇÃO ÓSSEA - qualquer marca e tamanho	R\$ 1.400,00
NEUROLINE PERFURADOR DE CRÂNIO 3MMX11MMX14MMX1400,00	R\$ 1.400,00
CABO CONEXAO MTI SYNCROFILM 2.75 REF. CSS-2.75-1	R\$ 1.939,48
CANULA DE MICRODEBR RAZEK REF. AMC 2.9/5.5F - 9047394/9047045	R\$ 1.440,01
CARGA 6 LINHAS REF SR75 P/GRAMP LINEAR NTLC75 ETHICON	R\$ 1.040,53
CARGA ARTICULADA 45MM TRI-STAPLE MARROM REF. EGIA45AVM - 9041481	R\$ 2.336,25
CARGA ARTICULA TRI STAPLE 45MM REF. EGIA45AXT - 9057583/9057584	R\$ 2.225,00
CARGA AZUL ECR60B P/GRAMP ARTICUL ECHELON 60MM	R\$ 2.336,25
CARGA AZUL REF. 6R45B P/GRAMPEADOR 45MM ARTICULADO	R\$ 2.336,25
CARGA AZUL REF. ECR45B.P/ ECHELON ARTIC 45MM EC45A	R\$ 2.336,25
CARGA BRANCA 45MM TR45W P/GRAMP ATS 45MM	R\$ 2.119,95
CARGA BRANCA ECR45W P/ ECHELON ARTICUL 45 MM REF. ECR45W	R\$ 2.336,25
CARGA BRANCA ECR60W P/GRAMP ARTICULADO ECHELON 60MM	R\$ 2.336,25
CARGA DOURADA ECR45D P/ ECHELON ARTICUL 45 MM REF. EC45A - 9021314	R\$ 2.336,25
CARGA DOURADA ECR60D P/ GRAMP ARTICULADO ECHELON 60MM	R\$ 2.142,00
CARGA MULTIFIRE ENDOGIA 45-3.5MM AZUL REF. 030422	R\$ 2.336,25
CARGA MULTIFIRE GIA DST 80-3.8 / 80-4.8 AZUL TYCO REF.	R\$

GIA8038L - 9041471	905,20
CARGA VERDE ECR45G P/ ECHELON ARTICUL 45 MM REF EC45A	R\$ 2.336,25
CARGA VERDE ECR60G P/ GRAMP ARTICULADO ECHELON 60MM	R\$ 2.142,95
CAT BAL ANGIO STERLING SL 3X80X150MM 150CM H74939147308010	R\$ 6.037,50
CAT BAL DILAT URETERAL 7FR 4X65CMX6MM REF. 010014	R\$ 3.045,98
CAT BAL DILAT UROFORCE 5X6 REF. 997506 - 9038818	R\$ 2.782,50
CAT BAL MAXI LD 14X40CM 110CM REF. 4161440L- 9045005/9042764/9014298	R\$ 6.844,19
CAT BAL NEFROSTOMIA PERC ULTRAAX REF. UNBS-1015	R\$ 4.317,98
CAT BAL OCLUSAO HYPERFORM 4X7MM REF. 104-4470	R\$ 18.660,81
CAT BAL OCLUSAO HYPERGLIDE 4X15 REF. 104-4112	R\$ 11.515,87
CAT BAL P/DILAT ADVANC 35LP PTA5-35-135-12-4.0 G52299- 9054098/9048475/9018762/9039965/9039966/9041009/90424 12/9040324/9040355/9040031/9042568/9042507/9042785/904 3898/9042838/9040989/9043580/9045666/9044963/9044962/9 044961/9045812/9044699/9044700/9045810/9045811/904567 9/9045219/9045217/9045212/9050099/9044701/9058659	R\$ 7.253,66
CAT BAL PANTERA LEO 2.0X12MM REF. 367002- 9035110/9035118/9035124/9035129/9035108/9035109/90146 45/9035127/9035122/9035104/9033919/9035111/9040764/903 5125/9035126/9035130/9035103/9035123/9040798/9035132/9 035121/9035119/9033896/9034284/9034285/9040766/904076 5/9034286/9034287/9034288/9034291/9040767/9034292/9034 293/9034294/9034295/9034296/9034297/9034300/9026639	R\$ 3.430,20
CAT BAL STELING OTW 440MM 135CM REF H74939032404010 - 9043463/9043652/9043653/9042307/9041010/9041246/90408 75/9041843/9041248/9042306/9040490/9040491/9040559/903 3165/9040791/9040492/9042745/9041532	R\$ 6.037,50
CAT CENT GROSHONG PICC 3F -REF. 7755305 - 9036650	R\$ 2.211,72
CAT DUP LUMEN P/HD 12FRX20CM REF. CV-15122-FBZ	R\$ 1.468,00
CAT SWAN-GANZ DEB. CARD CONTINUO 7,5 REF 744F75	R\$ 1.619,65
CAT VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FRX 20CM	R\$

	392,91
CAT VENOSO CENTRAL MONO LUMEN 14GAX20CM REF. CVC-M1420	R\$ 243,29
CATETER BAL STERLING 5,0X40 135CM REF. H74939032504010 - 9040666/9040665/9039398/9041242/9041533/9041534/9040493	R\$ 6.037,50
CATETER DIAG JL 3,5 5 FR REF 534518T - 9000317/9012192/9000697	R\$ 535,16
CATETER DIAGNOSTICO IMPULSE 6F AL1 REF. H74916599960 - 9045103	R\$ 467,55
CATETER DILAT CORO PANTERA PRO 2.0X25MM - 9045032/9045033/9045034/9045035/9045036/9044865/9043888/9043889/9044298/9044852/904890/9045244/9045250/9045234	R\$ 3.430,20
CATETER DORMIA N/CICLE 2,2FR REF. NTSE-022115-UDH	R\$ 2.900,44
CATETER DORMIA N/CICLE 3FR REF. NTSE-022115-UDH-MB - 9012806	R\$ 2.900,44
CATETER DUP J C/FIO GUIA HIDROF 4,7F REF. USI-500-RPC HANDLE -9043651/9048963/9039174/9040913/9041611	R\$ 636,28
CATETER DUP J C/FIO GUIA HIDROF 6F REF. USI-600-RPC	R\$ 664,62
CATETER DUP LUMEN 7FX20CM REF. CV-17702-E	R\$ 396,65
CATETER GROSHONG 4FR 1 LUMEN COMPRA GLOBO HOSPIT	R\$ 2.232,78
CATETER GUIA VISTA BRITA JL 4,0 7F - 9043348/9043350/9000475/9000472	R\$ 978,91
CATETER MICRO REBAR 10 GOLD MEDIC - 9039077/9014316/9017092	R\$ 6.419,35
CATETER PANTERA PRO 1,25X15MM REF. 393298 - 9041998/9041997/9043063/9041996/9041995	R\$ 3.462,87
CATETER PICC PERIF C-PICS-501J 5F E TAMU – 9027566 COM KIT US	R\$ 1.758,45
CATETER PICC VYGON 2FR 1 VIA – CEI COM KIT US	R\$ 2.232,78
CATETER PIGTAIL 6 FR OX	R\$ 505,88
CATETER POWER PICC 3FR 1 LUMEN REF. 8173118 GLOBO - 9042528/9025590 COM KIT US	R\$ 2.232,78
CATETER POWER PICC 5FR DUPLO LUMEN REF. 3275118 - 9032344 COM KIT US	R\$ 2.311,44

CATETER TOT IMPLANT PORT 6,6FRX76CM REF. 0603880	R\$ 3.237,52
CATETER TRACH CARE ASP SIST FECH 10 REF. 1910-5	R\$ 373,46
CATETER UMBILICAL 2,5 FR MONO LUMEN REF.544-25-GABISA	R\$ 412,21
CATETER URETERAL 5FR 70CM REF.020015 - 9000349	R\$ 362,44
CATETER VISTA BRITE 7FR AR2 100CM REF. 77811200	R\$ 988,23
CATETER VITAL PORT PERIF IPS C/INTROD- 5.0 TOT IMPL - 9037886/9037887/9037888	R\$ 3.331,82
CESTA P/RETIRADA DE CALCULOS WEB-2x4 REF. G22776	R\$ 2.900,44
CLIP DE ANEURISMA STANDARD SUGITA REF 07.934-01/07.934- 51	R\$ 4.568,60
CONECTOR Y EPTCA MEDICAL DEVICES L REF. 832903	R\$ 409,00
CONJ. CIRC. ASS. BOMBA CENTR¿UG- REF. 050300700-REVOL LIVAN	R\$ 2.535,56
CONJUNT DILATADORES URETRAIS S- CURVE- REF. 073701/CD	R\$ 4.857,74
CONJUNTO DILATADORES AMPLATZ RENAL REF. 075000 HANDLE	R\$ 4.857,74
COTONOIDE 13 X 13MM REF: 801400 - J&J	R\$ 273,95
COTONOIDE 13 X 38 MM REF: 801404 - J&J CODMAp	R\$ 279,15
COTONOIDE 25X76MM REF: 801408	R\$ 313,68
DRENO BLAKE 10FR HUBLESS C/TROCARTE 1/8 REF. 2227	R\$ 470,40
DRENO J. PRATT PLANO 7MM BLAKE C/TROCARTE 3/16 REF. 2212- 9017716/9010756/9014359/9008882	R\$ 434,31
ELETRODO PARA MARCAPASSO TEMPORARIO	R\$ 770,19
ELETRODO RESSECCAO TIPO ALCA 24FR REF. 27050G	R\$ 1.396,17
ENXERTO HEMASHIELD GOLD VASCU MAL RETA	R\$ 6.832,98
ENXERTO PERICARDIO BOVINO 11x6 (COMPRA)	R\$ 742,68
ESTABILIZADOR TECIDUAL OCTOPUS 3 / TS 2500 - MEDITRONIC	R\$

	10.064,89
FACA RESSECCAO 27069K 24CM 1 HASTE 1/6 ADULTO (FACA SACHSE)	R\$ 1.680,00
FIBRA LASER FLEXIVA 365 REF. M0068403920 - 9036833/9016595/9041786/9041802/9047352/9048324/90359 51/9031028/9042111	R\$ 6.290,45
FIBRA OPTICA GREENLIGHT MOXY 180WATTS PARA RSSECÇÃO DE PRÓSTATA REF.0010-2400	R\$ 14.700,00
FILTRO TEMPORARIO OPTEASE FEM/JUG 55CM CORDIS REF.466F210A - 9038079	R\$ 9.916,65
FIO KIRSCHNER LISO 1.25X150MM REF. 11.91212.150 - 9039153/9038961/9039979/9036661/9044131	R\$ 126,05
FIO GUIA HIDROFILICO INDOVASIVE 0,018" X150CM MEDICAL NORDE - 9017028	R\$ 846,04
FIO GUIA LUNDERQUIST TSCMG-35-300-E-LESDC REF. G53971 - 9041647	R\$ 1.756,70
FIO GUIA METALICO TEFLONADO TSCF-35-180-3 COD. G00902 - 908908/9032659	R\$ 581,53
FIO GUIA NITINOL ZIPWIRE 0,035X150CM REF. M006630205B1	R\$ 851,25
FIO GUIA NITINOL ZIPWIRE 0,035X150CM REF. M006630205B1	R\$ 851,25
FIO GUIA PERIFERICO SV 14/18 RETO / 180 REF.507714J - 9091616/9045869	R\$ 2.006,30
FIO GUIA RETO HIDROF 0,035X145 REF. RPC-35-145 COD. G06979	R\$ 941,62
FIO KIRSCHNER C/PONTA TROCARTE EXTREMIDADE ROMBA 1.6X150MM	R\$ 127,25
FIO LUNDERQUIST 0,035X260CM	R\$ 1.621,80
FLEBO EXTRATOR DESC. 100CM	R\$ 202,44
GRAMPEADOR ECHELON FLEX ARTICULADO 45MM EC45A J&J	R\$ 3.999,66
GRAMPEADOR ENDO GIA ULTRA 12MM LINEAR CORTANTE REF. EGIAUXL	R\$ 2.852,12
GRAMPEADOR ENDOSCOPICO ATS45 ARTICULADO J&J	R\$ 3.999,66
GRAMPEADOR GIA DST REF.GIA8038SBR - AZUL	R\$ 2.286,20
GRAMPEADOR HASTE CURTA ECHELON FLEX ARTICUL 60 MM :SC60A J&J	R\$ 3.290,07



GRAMPEADOR HASTE LONGA ECHELON FLEX ARTICUL 60 MM EC 60A J&J	R\$ 3.902,12
GRAMPEADOR LINEAR C/ SELETOR REF NTLC75 J&J	R\$ 2.273,59
GUIA AMPLATZER GUIDEWIRE PTFE 0,035X260CM REF. 9-GW-002	R\$ 2.020,47
GUIA CHOICE EXTRA SUPPORT 182CM BOSTON - 9014703	R\$ 2.165,87
HEMOCONCENTRADOR DHF 0,2 - INFANTIL - REF.C22981-LIVANOVA	R\$ 862,74
INJETOR ESCLEROTERAPIA ENDOSC MHI-1-240 E.TAMUSSINO - 9014332	R\$ 1.226,29
INSUFLADOR DE BALÃO P/ DILATAÇÃO	R\$ 2.576,37
INTRODUTOR 5F CORDIS REF 504605X J&J -	R\$ 870,80
INTRODUTOR 5F PEDIATRICO COM GUIA 0,21MM RETO REF. 504-605S	R\$ 464,86
INTRODUTOR 6F AVANTI PLUS REF. 504606X	R\$ 870,79
INTRODUTOR 6F PEDIATRICO COM GUIA 0,21 MM RETO 504606S J&J - 9000127	R\$ 464,86
INTRODUTOR 7F CORDIS REF 504607X	R\$ 870,80
INTRODUTOR KSAW-6.0-18/38-55-RB-ANL2-HC FLEXOR	R\$ 1.694,70
INTRODUTOR PROTESE BILIAR OA-11.5 COOK - 9009701	R\$ 2.735,81
KIT CATETER BAL DILAT 6MMX04X75CM REF. M0062251220	R\$ 3.045,98
KIT GASTROSTOMIA PEG 24 PULL-I-S REF. PEG-24- PULL-I-S	R\$ 2.019,41
LAMINA SHAVER COOLCUT 4MM EXCALIBUR REF. AR-8400EX - 9042279	R\$ 1.092,00
LIGASURE P/ DIRURGIA ABERTA LS1120/LS1100	R\$ 6.305,98
MANIPULADOR UTERINO 7CM - UM 700 - INOVANE	R\$ 1.633,19
MASCARA LARINGEA 1,5 INFANTIL DSM 324150000-9012126/9014534/909359/9012127/9012128/909574	R\$ 286,20
MICROCATETER REBAR	R\$ 7.552,18

9

10

K

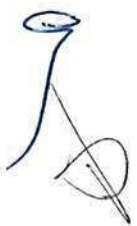
Off

MICROMOLA AXIUM HELIX 20MMX50CM REF QC-20-50-HELIX - 9045597/9045599/9045598/9045388/9051893/ 9037115/9035213/9035388/9036757/9037495/9035553/90352 16/9042261/9038093/9039519/9042262/9041851/ 9041886/9037497/9040707/9042853/9035214/9035215/90367 56/9040708/ 9010308	R\$ 10.054,01
OXIGENADOR DE MEMB PEDIATRICO LILIPUT 2 D902 REF.05320- 9017453/9042839/9000910	R\$ 6.519,00
PAPILOTOMO DESC TRIP LUMEN REF. KD-V411M-0730 ENDOMEDICAL - 9017768/9039518/9036215/9036214/9033891/9015942	R\$ 2.447,55
PAPILOTOMO TRIPLO LUMEM ULTRATOME XL 3591 BOSTON- 9017768/9027583/9039516/9033891/9036214/9036215	R\$ 2.442,52
PARTICULA MICROESP . 2ML BIOS EB25507	R\$ 6.286,49
PERNEIRA FLOWTRON PANTURRILHA 43CM REF.DVT10 RESMEDICAL - 9043501/9030091/9030090/9043502 QUALQUER TIPO E TAMANHO	R\$ 794,62
PINCA P/LAPAROSC. 5MM ENDO CLINCH STANDARD AMARELO	R\$ 1.867,23
PONTEIRA SHAVER GREAT WHITE 4,2MM REF. 9299A	R\$ 1.092,00
PRONGA (CANULA NASAL) CPAP N 0 - INFANTIL-BABY EASY - 9000427/9000428/90004299015189	R\$ 825,87
PROTESE BILIAR CLSO-11.5-10	R\$ 1.156,32
PROTESE BILIAR OACL-10-12 REF. G25382 - 9013396/9030300/9030301/9030302/9032632/9032633	R\$ 2.268,07
PROTESE VASC BIF 14x07 HEMASHIELD GOLD MAQUET - 9018176/9012746	R\$ 5.512,00
PROTESE VASC RETA 06x60 HEMASHIELD - 9009831/9009832/9009521/9009522/9009523/9048418	R\$ 5.512,00
RESERVATORIO J. PRATT 100 ML REF 2160 J&J	R\$ 334,92
RESERVATORIO J.PRATT 450ML REF: 2162 J&J	R\$ 351,96
SENSOR BIS QUATRO ASPECT ADULTO 186-0106 - 9017694	R\$ 409,26
SHUNT INTRACORONARIO 2,5MM - REF.31250 - MEDTRONIK	R\$ 762,06
SISTEMA DE ACESSO DIRETO DASH-35-480	R\$ 4.420,80




SISTEMA ESPIRAL DEST AXIUM PRIME HELIX 4X12CM APB-4-12-HX-SS - 9043920/9043925/9043960/9043961	R\$ 10.971,00
SONDA (CATETER) P/COAGULACAO BCP-7A COOK E. TAMUSSINO	R\$ 4.146,72
SONDA DE FIBRA OPTICA P/ HOLMIUM LASER REF. HLF-S940-CNV	R\$ 10.176,00
SONDA EXT CALC NIT HELICO 3FRX4WIREX90CM	R\$ 2.310,00
STARFISH POSICIONADOR DO CORACAO REF. 29800	R\$ 8.724,17
STENT FARMACOLOGICO BIOFREEDOM 2,50X18MM, COM INDICAÇÃO ESPECÍFICA: PARA PACIENTES QUE NÃO PODEM DEIXAR DE TOMAR ANTICOAGULANTE	R\$ 9.519,00
STENT AUTOEXP PRECISE PRO RX 8X30 135CM REF.PC0830XCE MESMA MARCA/TAMANHO	R\$ 12.617,20
STENT AUTOEXPANSIVEL PRECISE 10X40 REF. PC1040XCE VASCULAR MESMA MARCA/TAMANHO	R\$ 12.617,20
STENT BILIAR CLSO-10-5 COOK - 9030218/9028279/9028075/9028078/9028079/9027949/9009702/9027568/9027569/9027760/9027567/9027761	R\$ 1.090,87
STENT BIOFREEDOM 2,50X28MM REF. BFR1-2528 - 9042964/9035247	R\$ 9.519,00
STENT BIOMIME SIROLIMUS 2,25X13MM REF.BIO22513 IMPLAFACE -9039036/ 9039580/9038496/9038177/ 9038637/9038731/9037461/9036830/9039935/9038551/9039514/9038586/9039674/9039560/9037390/9035384/9035345/9035906/9012076/9033542/9040634/9039875/9027959/9036133/9037310/9027960/9025979/9044796	R\$ 7.950,00
STENT CONTOUR PERCUFLEX 6FRX26CM REF. M0061802230 - 9031463	R\$ 600,27
STENT CORON BIOMATRIX FLEX 2,75X18MM REF. BMX2718 PROMEPE - 9035778/9039227/9035244/9038227/ 9035901/ 9035777/9035386/ 9036182/9036132/9038766/9042034/9035454/9038767/9038497/9037391/ 9035246/ 9038706/9040824	R\$ 7.950,00
STENT CORONARIO NEXGEN 2,75X24MM REF. NXG27524 IMPLAFACE -9032783/9032807	R\$ 2.900,00
STENT CORONARIO BIOMATRIX FLEX 2,25X24MM REF. BMX-2224 - 9037782	R\$ 7.950,00
STENT CORONARIO NEXGEN 2,5X16MM REF. NXG25016 CARDIOMEDICA - 9043644/9036795/9036796/9043643/9043642/9043641/90436	R\$ 2.900,00

40	
STENT EXPRESS LD OTW 09X60MMX135CM REF H74938162960130-9042322/9042324/ 9041816/9041817/9012743/ 9042323/9041813/9041814/9041723/9041815/9041811/90423 25/9041812/9042370 /9042372/9042369/ 9042371/ 9042368	R\$ 11.138,82
STENT FARM BIOFREEDOM 2,25X28MM REF. BFR12228 - 9044036/9044037/9045230	R\$ 9.519,00
STENT FARM ULTIMASTER 2,75X28MM REF. DE-RD2728KSM - 9039133/9044464/9044352/9044859/9039065	R\$ 7.950,00
STENT PRECISE PRO RX 8X40 135CM 5F REF. PC0840XCE ENDOCENTER	R\$ 12.617,20
STENT REBEL MONORAIL 2,75X12MM REF. H7493927312270 LITORMED - 9038597/9037613/9038598/9038599/9040653/9038600/90376 08/9037616/9037615/9040652/9037614/9037603/9040657/903 7612/9037605/9037611/9037610/9037617/9040656/9038601/9 038602/9040651/9037116/9037617/9037618/9040655/903860 4/9038603/9038605/9037008/9037117/9040650/9037609/9040 649/9038607/9040654/9038606/9043613/9040557	R\$ 2.900,00
STENT RESOLUTE INTEGRITY 2.25MM X30MM- 9026625/9044350/9041819/9041820/9043021/ 9043018/9043019/ 9043020	R\$ 7.950,00
STENT URETERAL PERCUFLEX 4,8FX24CM REF. M0061910010	R\$ 600,27
STENT WALLSTENT CAROTIDEO 07X30MMX135CM REF. SCH 64707	R\$ 12.618,00
STENT WALLSTENT CAROTIDEO 07X50MMX135CM REF. SCH64709	R\$ 12.618,00
STENT WALLSTENT CAROTIDEO 8X40MMX135CM REF. SCH64708	R\$ 12.618,00
TARGET 360 SOFT 2.0MMX4CM REF. M0035472040	R\$ 11.342,00
TELA DE PROLENE 15 X 15 CM XYPMH1 J&J	R\$ 527,43
TESOURA COAGUL CURVA ACE PLUS +7 23X5MM HARH23- 9035549/9034805/9031965	R\$ 5.321,20
TESOURA ULTRASSONICA 36CM HD 1000I	R\$ 6.028,85
THORACOPORT 5,5 MM TYCO	R\$ 389,86



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TROCARTE XCEL 12MM PONTA DILAT D12LT J&J - 9013205	R\$ 667,51
TROCARTE XCEL 11MM PONT DILAT D11LT J&J - 9013207/9013205/9020835	R\$ 666,98
VALVULA AORTICA BIOLOGICA 19 BRAILE- 9008695/9008696/9008697/9008698/9008699	R\$ 4.733,58
VALVULA AORTICA CARPENTIER MAGNA	R\$ 27.475,20
VALVULA AORTICA MECANICA 23 ON-X MAQUET - 9012797/9012798	R\$ 11.744,80
VALVULA MITRAL BIOLOGICA 25 BRAILE REF. 101347 -- 9008701/9008702/9008703/9008704/9008705	R\$ 4.733,58
VALVULA MITRAL MECANICA 23 ON-X MAQUET - 9012800	R\$ 11.744,80

DESCRIÇÃO	VALOR REAJUSTADO	COMPOSIÇÃO	EXCLUSÕES
PARTO NORMAL	R\$ 6.510,00	<ul style="list-style-type: none"> • Até 02 (duas) Diárias em Apartamento e ou Enfermaria; • Taxas de Sala e de Equipamentos utilizados no Bloco Cirúrgico e no Berçário; • Medicamentos e Materiais Descartáveis Utilizados no Bloco Cirúrgico, Berçário e na Ala; • Gases. 	<ul style="list-style-type: none"> • Honorários Médicos e Anestesiastas; • Medicções de alto custo e não rotineiros, Ex: Partanograma, Matergam e outros; • Intercorrências; • Despesas com Acompanhante; • Sangue e/ou Hemoderivados; • Óxido Nítrico; • Incubadora, Oxigenioterapia e Fototerapia; • Investigação Diagnóstica, Laboratorial e Radiológica (Imagem).

PARTO CESAREANO	R\$ 6.510,00	<ul style="list-style-type: none"> • Até 02 (duas) Diárias em Apartamento e ou Enfermaria; • Taxas de Sala e de Equipamentos utilizados no Bloco Cirúrgico e no Berçário; • Medicamentos e Materiais Descartáveis utilizados no Bloco Cirúrgico, Berçário e na Ala; • Gases. 	<ul style="list-style-type: none"> • Honorários Médicos e Anestesiastas; • Medicções de alto custo e não rotineiros, Ex: Partanograma, Matergam e outros; • Intercorrências; • Despesas com Acompanhante; • Sangue e/ou Hemoderivados; • Óxido Nítrico; • Incubadora, Oxigenioterapia e Fototerapia; • Investigação Diagnóstica, Laboratorial e Radiológica (Imagem).
PARTO MULTIPLO (acrescido ao valor do parto)	R\$ 1.312,50	<ul style="list-style-type: none"> • Até 02 (duas) Diárias em Apartamento e ou Enfermaria; • Taxas de Sala e de Equipamentos utilizados no Bloco Cirúrgico e no Berçário; • Medicamentos e Materiais Descartáveis utilizados no Bloco Cirúrgico, Berçário e na Ala; • Gases. 	<ul style="list-style-type: none"> • Honorários Médicos e Anestesiastas; • Medicções de alto custo e não rotineiros, Ex: Partanograma, Matergam e outros; • Intercorrências; • Despesas com Acompanhante; • Sangue e/ou Hemoderivados; • Óxido Nítrico; • Incubadora, Oxigenioterapia e Fototerapia; • Investigação Diagnóstica, Laboratorial e Radiológica (Imagem).

CURETAGEM	R\$ 2.520,00	<ul style="list-style-type: none"> • 01 (uma) Diária em Apartamento e ou Enfermaria; • Taxas de Sala e de Equipamentos utilizados no Bloco Cirúrgico; • Medicamentos e Materiais Descartáveis utilizados na Ala e no Bloco Cirúrgico; • Taxa de Equipamento. 	<ul style="list-style-type: none"> • Honorários Médicos e Anestesiistas; • Medicamentos de alto custo e não rotineiros, Ex: Partanograma, Matergam e outros; • Intercorrências; • Despesas com Acompanhante; • Sangue e/ou Hemoderivados; • Óxido Nítrico; • Incubadora, Oxigenioterapia e Fototerapia; • Investigação Diagnóstica, Laboratorial e Radiológica (Imagem).
Revascularização do Miocárdio	R\$ 30.806,53	<ul style="list-style-type: none"> • Até 05 (cinco) Diárias em apartamento • Até 02 (duas) Diária em UTI • Taxa de Sala e Equipamentos • Materiais e Medicamentos inerentes ao Procedimento • SADT complementares • Gasoterapia 	<ul style="list-style-type: none"> • Honorários Médicos • Anestesiologista • Enxertos • Próteses • Órteses • Adesivos Biológicos • Válvula • Intercorrência • Despesas com acompanhante. • Hemoderivado. • Hemocomponente • Sangue
Gastroplastia para obesidade mórbida - vídeo	R\$ 29.676,90	<ul style="list-style-type: none"> • Até 02 (duas) Diárias em Apartamento • Até 01 (uma) Diária em UTI • Taxa de sala e Equipamentos • Gases • Materiais e Medicamentos inerentes ao Procedimento 	<ul style="list-style-type: none"> • Honorário Médico • Anestesiologista • Intercorrência • Despesas com acompanhante • Hemoderivado • Hemocomponente • Sangue

2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

		<ul style="list-style-type: none"> • Perneira Pneumática 	
Gastroplastia para obesidade mórbida - qualquer técnica	R\$ 20.329,85	<ul style="list-style-type: none"> • Até 02 (duas) Diárias em Apartamento • Até 01 (uma) Diária em UTI • Taxa de sala e Equipamentos • Gases • Materiais e Medicamentos inerentes ao Procedimento • Perneira Pneumática 	<ul style="list-style-type: none"> • Honorário Médico • Anestesiologista • Intercorrência • Despesas com acompanhante • Hemoderivado • Hemocomponente • Sangue
CATETERISMO CARDÍACO	R\$ 4.011,00	<ul style="list-style-type: none"> • 01CATÉTER JUD DIR • 01CATETER JUD ESQ • 01CATETER PIGTAIL • 01 INTRODUTOR • 01 EXTENSÃO DE BOMBA • 01 SERINGA DE BOMBA • 02 FIO GUIA • 01 MANIFOLD • CONTRASTE • Taxa de repouso até 6 horas após procedimento ambulatoriais • Taxas de Salas e Equipamentos utilizados • Medicamentos e Materiais de consumo • Anestésicos locais <p>*Este referencial</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Honorário Médico • Exames laboratoriais • Hemoterápicos • Medicamentos de alto custo: antagonista dos receptores IIB-IIIAB (Agrastat e Reopro), Trombolíticos (Actilyse e Estreptoquinase), drogas para embolização e anestésicos (sedação, anestesia endovenosa, inalatória ou geral). • OPME e materiais Especiais utilizados em quantidades superiores ou que não constem no Pacote, a

		contempla todas as despesas hospitalares necessárias à realização dos eventos acordados.	cobrança do referido material deverá ser realizada conforme referencial negociado mediante laudo médico detalhado. • Para os procedimentos que não tem pacote negociado, a cobrança será em conta aberta, considerando o referencial negociado e mediante autorização prévia.
ANGIOGRAFIA/ ARTERIOGRAFIA CORONÁRIANA	R\$ 4.105,77	<ul style="list-style-type: none"> • 01 CATETER PIGTAIL • 01 FIO GUIA 0,14 • 01 CATETER ANGIOGRAFICO • 01 INTRODUTOR • 01 EXTENSÃO DE BOMBA • 01 FIO GUIA • 01 SERINGA DE BOMBA • 01 MANIFOLD • CONTRASTE • TAXA DE REPOUSO ATÉ 6 HORAS APÓS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS • TAXAS DE SALAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS • MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO 	<ul style="list-style-type: none"> • Honorário Médico • Exames laboratoriais • Hemoterápicos • Medicamentos de alto custo: antagonista dos receptores IIB-IIIAB (Agrastat e Reopro), Trombolíticos (Actilyse e Estreptoquinase), drogas para embolização e anestésicos (sedação, anestesia endovenosa, inalatória ou geral). • OPME e materiais Especiais utilizados em quantidades superiores ou que

		<ul style="list-style-type: none"> • ANESTÉSICOS LOCAIS <p>*Este referencial contempla todas as despesas hospitalares necessárias à realização dos eventos acordados.</p>	<p>não constem no Pacote, a cobrança do referido material deverá ser realizada conforme referencial negociado mediante laudo médico detalhado.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para os procedimentos que não tem pacote negociado, a cobrança será em conta aberta, considerando o referencial negociado e mediante autorização prévia.
ANGIOPLASTIA CORONÁRIANA ÚNICO VASO	R\$ 12.318,79	<ul style="list-style-type: none"> • 01 BOMBA INDEFLATOR • 01 SERINGA DE BOMBA • 01 FIO GUIA 0,14 • 01 EXTENSÃO DE BOMBA • 01 CATETER BALÃO • 01 CATETER GUIA • 01 FIO GUIA • 01 INTRODUTOR • 01 ROTOR e MANIPULADOR • 01 MANIFOLD • 01 PERCLOSE • 01 CONECTOR Y e CONTRASTE • TAXA DE REPOUSO ATÉ 6 HORAS APÓS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS • TAXAS DE SALAS E 	<ul style="list-style-type: none"> • Honorário Médico • Exames laboratoriais • Hemoterápicos • Medicamentos de alto custo: antagonista dos receptores IIB-IIIAB (Agrastat e Reopro), Trombolíticos (Actilyse e Estreptoquinase), drogas para embolização e anestésicos (sedação, anestesia endovenosa, inalatória ou geral). • OPME e materiais Especiais utilizados em quantidades superiores ou que

		<p>EQUIPAMENTOS UTILIZADOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO • ANESTÉSICOS LOCAIS <p>*Este referencial contempla todas as despesas hospitalares necessárias à realização dos eventos acordados.</p>	<p>não constem no Pacote, a cobrança do referido material deverá ser realizada conforme referencial negociado mediante laudo médico detalhado.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para os procedimentos que não tem pacote negociado, a cobrança será em conta aberta, considerando o referencial negociado e mediante autorização prévia.
<p>ANGIOPLASTIA CORONÁRIANA MÚLTIPLOS VASOS</p>	<p>R\$ 15.628,95</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 01 BOMBA INDEFLATOR • 02 FIOS GUIA • 01 MANIFOLD • 01 PERCLOSE • 01 EXTENSÃO DE BOMBA • 02 CATETERES BALÃO • 02 CATETERES GUIA • 02 FIO GUIAS 0,14 • 01 INTRODUTOR • 01 ROTOR e MANIPULADOR • 01 CONECTOR Y • CONTRASTE • TAXA DE REPOUSO ATÉ 6 HORAS APÓS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS • TAXAS DE SALAS E EQUIPAMENTOS 	<ul style="list-style-type: none"> • Honorário Médico • Exames laboratoriais • Hemoterápicos • Medicamentos de alto custo: antagonista dos receptores IIB-IIIAB (Agrastat e Reopro), Trombolíticos (Actilyse e Estreptoquinase), drogas para embolização e anestésicos (sedação, anestesia endovenosa, inalatória ou geral). • OPME e materiais Especiais utilizados em quantidades superiores ou que

		<p>UTILIZADOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO • ANESTÉSICOS LOCAIS <p>*Este referencial contempla todas as despesas hospitalares necessárias à realização dos eventos acordados.</p>	<p>não constem no Pacote, a cobrança do referido material deverá ser realizada conforme referencial negociado mediante laudo médico detalhado.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para os procedimentos que não tem pacote negociado, a cobrança será em conta aberta, considerando o referencial negociado e mediante autorização prévia.
<p>CATETERISMO + ANGIOPLASTIA CORONARIANA ÚNICO VASO</p>	<p>R\$ 14.248,66</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 01 CATÉTER JUD DIREITO • 01 CATÉTER JUD ESQUERDO • 01 INTRODUTOR • 01 EXTENSÃO DE BOMBA • 01 MANIFOLD • 01 FIO GUIA • 01 SERINGA DE BOMBA • 01 CATÉTER PIGTAIL • 01 CATÉTER J • 01 CATÉTER BALÃO • 01 ROTOR e MANIPULADOR • 01 PERCLOSE • 01 CONECTOR Y • CONTRASTE • TAXA DE REPOUSO ATÉ 6 HORAS APÓS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS 	<ul style="list-style-type: none"> • Honorário Médico • Exames laboratoriais • Hemoterápicos • Medicamentos de alto custo: antagonista dos receptores IIB-IIIAB (Agrastat e Reopro), Trombolíticos (Actilyse e Estreptoquinase), drogas para embolização e anestésicos (sedação, anestesia endovenosa, inalatória ou geral). • OPME e materiais Especiais utilizados em quantidades superiores ou que

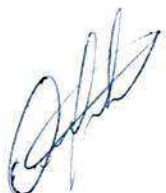
		<ul style="list-style-type: none"> • TAXAS DE SALAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS • MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO • ANESTÉSICOS LOCAIS <p>*Este referencial contempla todas as despesas hospitalares necessárias à realização dos eventos acordados.</p>	<p>não constem no Pacote, a cobrança do referido material deverá ser realizada conforme referencial negociado mediante laudo médico detalhado.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para os procedimentos que não tem pacote negociado, a cobrança será em conta aberta, considerando o referencial negociado e mediante autorização prévia.
<p>CATETERISMO + ANGIOPLASTIA CORONÁRIANA MÚLTIPLOS VASOS</p>	<p>R\$ 17.356,71</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 01 CATÉTERJUD DIREITO • 01 CATÉTER JUD ESQUERDO • 01 INTRODUTOR • 03 FIOS GUIA • 01 EXTENSÃO DE BOMBA • 01 MANIFOLD • 01 SERINGA DE BOMBA • 01 ROTOR e MANIPULADOR • 01 PERCLOSE • 01 CONECTOR Y • 02 CATÉTER PIGTAIL • 02 CATÉTER J 0,33 • 02 CATÉTER BALÃO • CONTRASTE • TAXA DE REPOUSO ATÉ 6 HORAS APÓS PROCEDIMENTOS 	<ul style="list-style-type: none"> • Honorário Médico • Exames laboratoriais • Hemoterápicos • Medicamentos de alto custo: antagonista dos receptores IIB-IIIAB (Agrastat e Reopro), Trombolíticos (Actilyse e Estreptoquinase), drogas para embolização e anestésicos (sedação, anestesia endovenosa, inalatória ou geral). • OPME e materiais Especiais utilizados em quantidades superiores ou que

		<p>AMBULATORIAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> • TAXAS DE SALAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS • MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO • ANESTÉSICOS LOCAIS <p>*Este referencial contempla todas as despesas hospitalares necessárias à realização dos eventos acordados.</p>	<p>não constem no Pacote, a cobrança do referido material deverá ser realizada conforme referencial negociado mediante laudo médico detalhado.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para os procedimentos que não tem pacote negociado, a cobrança será em conta aberta, considerando o referencial negociado e mediante autorização prévia.
PACOTE DO EXAME PET SCAN	R\$ 4.515,00	<ul style="list-style-type: none"> • Honorários Médico • Filme • Contraste • Materiais e medicamentos inerentes ao procedimento 	<ul style="list-style-type: none"> • Anestesiologista • Materiais e medicamento para anestesia • Intercorrência • Diária de Internação
RADIOTERAPIA RETO	R\$ 15.645,00		<ul style="list-style-type: none"> • Medicamentos anestésicos e de sedações • Honorários médicos do anestesista
RADIOTERAPIA PROSTATA	R\$ 15.645,00		<ul style="list-style-type: none"> • Medicamentos anestésicos e de sedações • Honorários médicos do anestesista
RADIOTERAPIA DE MAMA	R\$ 15.645,00		<ul style="list-style-type: none"> • Medicamentos anestésicos e de sedações • Honorários médicos do anestesista

RADIOTERAPIA DE ESTOMAGO	R\$ 15.645,00		<ul style="list-style-type: none"> • Medicamentos anestésicos e de sedações • Honorários médicos do anestesista
RADIOTERAPIA COLO UTERINO	R\$ 15.645,00		<ul style="list-style-type: none"> • Medicamentos anestésicos e de sedações • Honorários médicos do anestesista
RADIOTERAPIA LINFOMA	R\$ 15.645,00		<ul style="list-style-type: none"> • Medicamentos anestésicos e de sedações • Honorários médicos do anestesista
RADIOTERAPIA TUMOR OSSEO E PARTES MOLES	R\$ 15.645,00		<ul style="list-style-type: none"> • Medicamentos anestésicos e de sedações • Honorários médicos do anestesista
RADIOTERAPIA PULMAO	R\$ 15.645,00		<ul style="list-style-type: none"> • Medicamentos anestésicos e de sedações • Honorários médicos do anestesista
RADIOTERAPIA METASTASE OSSEA	R\$ 15.645,00		<ul style="list-style-type: none"> • Medicamentos anestésicos e de sedações • Honorários médicos do anestesista
RADIOTERAPIA SISTEMA NERVOSO	R\$ 15.645,00		<ul style="list-style-type: none"> • Medicamentos anestésicos e de sedações • Honorários médicos do anestesista
RADIOTERAPIA ESOFAGO	R\$ 15.645,00		<ul style="list-style-type: none"> • Medicamentos anestésicos e de sedações • Honorários médicos do anestesista
RADIOTERAPIA CABEÇA E PESCOÇO	R\$ 15.645,00		<ul style="list-style-type: none"> • Medicamentos anestésicos e de sedações

			<ul style="list-style-type: none"> • Honorários médicos do anestesista
RADIOTERAPIA DE PELE	R\$ 15.645,00		<ul style="list-style-type: none"> • Medicamentos anestésicos e de sedações • Honorários médicos do anestesista
RADIOTERAPIA COM MODULAÇÃO DA INTENSIDADE DO FEIXE (IMRT)	R\$ 15.645,00		<ul style="list-style-type: none"> • Medicamentos anestésicos e de sedações • Honorários médicos do anestesista
RADIOTERAPIA CONFORMADA TRIDIMENSIONAL RCT COM ACELERADOR LINEAR POR TRATAMENTO	R\$ 15.645,00		<ul style="list-style-type: none"> • Medicamentos anestésicos e de sedações • Honorários médicos do anestesista
BRAQUITERAPIA UTERO / VAGINA	R\$ 15.645,00		<ul style="list-style-type: none"> • Medicamentos anestésicos e de sedações • Honorários médicos do anestesista
BRAQUITERAPIA PROSTATA-ALTA TAXA DE DOSE (IRIDIUM 192)	R\$ 17.325,00		<ul style="list-style-type: none"> • Medicamentos anestésicos e de sedações • Honorários médicos do anestesista
RADIOTERAPIA GINCOMASTIA / QUELÓIDE (POR LOCAL)	R\$ 15.645,00		<ul style="list-style-type: none"> • Medicamentos anestésicos e de sedações • Honorários médicos do anestesista
RADIOCIRURGIA ESTEREOTAXICA (RTC) NIVEL I	R\$ 15.645,00		<ul style="list-style-type: none"> • Medicamentos anestésicos e de sedações • Honorários médicos do anestesista
RADIOCIRURGIA ESTEREOTAXICA (RTC) NIVEL II	R\$ 15.645,00		<ul style="list-style-type: none"> • Medicamentos anestésicos e de sedações • Honorários médicos do





			anestesista
RADIOCIRURGIA ESTEREOTAXICA (RTC) NIVEL III	R\$ 15.645,00		<ul style="list-style-type: none"> • Medicamentos anestésicos e de sedações • Honorários médicos do anestesista
PACOTE DE ECOENDOSCOPIA ALTA SEM PUNÇÃO	R\$ 2.100,00	<ul style="list-style-type: none"> • Honorários médicos • Taxa de sala • Taxa de equipamentos • Materiais descartáveis inerentes ao procedimento • Medicamentos inerentes ao procedimento 	<ul style="list-style-type: none"> • Honorário do anesthesiologista • Intercorrências • Materiais e medicamentos para anestesia • Diária de internação
PACOTE DE ECOENDOSCOPIA ALTA COM PUNÇÃO	R\$ 4.725,00	<ul style="list-style-type: none"> • Honorários médicos • Taxa de sala • Taxa de equipamentos • Materiais descartáveis inerentes ao procedimento • Medicamentos inerentes ao procedimento • 01 agulha de punção. 	<ul style="list-style-type: none"> • Honorário do anesthesiologista • Intercorrências • Materiais e medicamentos para anestesia. • Diária de internação

TAXAS - DESCRIÇÃO	VALOR REAJUSTADO	OBSERVAÇÕES
-------------------	------------------	-------------

TAXA ATENDIMENTO OU TX DE PA	R\$ 27,04	Só é devida na urgência quando o atendimento se resume unicamente a uma consulta médica. Se for realizado qualquer procedimento ou utilizado qualquer material ou medicamento, independentemente do valor, a referida taxa não é devida.
CIRURGIA EXTRA CORPÓREA ATÉ 3 HORAS	R\$ 1.466,84	Monitor FC/ECG/PA, oxímetro, capinógrafo, bisturi elétrico, aspirador/irrigador, aparelho anestésico, bombas de infusão, Manta térmica e indumentária da equipe cirúrgica e pessoal de apoio.
CIRURGIA EXTRA CORPÓREA POR HORA SUBSEQUENTE	R\$ 235,76	Idem acima.
NEUROCIRURGIA ATÉ 3 HORAS	R\$ 1.219,66	Monitor PIC/FC/ECG/PA, oxímetro, bisturi elétrico, capinógrafo, aspirador/irrigador, aparelho anestésico, craneótomo, serra, microscópio, bomba de infusão, manta térmica e indumentária da equipe cirúrgica e pessoal de apoio. Taxa de sala de neurocirurgia, somente para as cirurgias do encéfalo, tumores/fraturas da coluna.
NEUROCIRURGIA POR HORA SUBSEQUENTE	R\$ 129,98	Idem acima.
CIRURGIA ATÉ 3 HORAS	R\$ 635,85	Monitor FC/ECG/PA, oxímetro, bisturi elétrico, capinógrafo, aspirador/irrigador,

		aparelho anestésico, bombas de infusão, manta térmica e indumentária da equipe cirúrgica e pessoal de apoio.
CIRURGIA POR HORA SUBSEQUENTE	R\$ 65,04	Idem acima.
CIRURGIA SEM INTERNAMENTO	R\$ 309,12	Monitor FC/ECG/PA, oxímetro, bisturi elétrico, aspirador/irrigador (com acompanhamento do anestesista) e indumentária da equipe cirúrgica e pessoal de apoio.
SALA DE RECUPERAÇÃO PÓS ANESTÉSICA	R\$ 270,96	Monitor e Oxímetro.
SALA DE GESSO	R\$ 73,15	Qualquer tipo de aparelho gessado.
SALA DE TALAS	R\$ 27,96	-----
PEQUENAS CIRURGIAS ELETIVAS SEM ANESTESIA	R\$ 113,83	Bisturi Elétrico.
PEQUENAS CIRURGIAS NA URGÊNCIA	R\$ 39,00	-----
SALA PARA CURATIVOS	R\$ 24,38	-----
ESTUDO HEMODINÂMICO	R\$ 406,54	Monitor FC/ECG/PA, oxímetro, aspirador/irrigador e intensificador de imagem, bomba de infusão.
CABINE FLUXO LAMINAR	R\$ 154,49	Cabine equipada inclui: indumentária do manipulador do material.
REPOUSO NA URGÊNCIA/OBSERVAÇÃO CLÍNICA	R\$ 65,04	Mediante registro de evolução médica até 6 horas; Após 6 horas Day Clinic e após 12 horas internamento.
APARELHO DE HEMODIÁLISE	R\$ 531,77	Fase aguda até 03 (três) sessões.
ARTROSCÓPIO CIRÚRGICO (VIDEO ARTROSCOPIA)	R\$ 497,60	Taxa/camisa /fluxor /artrozam.

ASPIRADOR CAVITRON EM NEUROCIRURGIA	R\$ 507,36	É devida a sua cobrança para cirurgias intracranianas, tumores e abscessos cerebrais (inclusos descartáveis e insumos para seu uso);
BOMBA DE INFUSÃO POR 24 HORAS (EQUIPOS NÃO INCLUSOS)	R\$ 30,88	-----
COLCHÃO CAIXA DE OVO	R\$ 61,78	01 colchão para cada 30 dias, independente da quantidade de dias utilizados.
CRANEÓTOMO	R\$ 130,07	-----
CISTOSCÓPIO	R\$ 89,42	-----
DEFIBRILADOR POR USO	R\$ 65,04	-----
FOTOTERAPIA ATÉ 01 (UMA)HORA	R\$ 37,24	-----
FOTOTERAPIA POR HORA SUBSEQUENTE	R\$ 4,21	-----
HIDRATAÇÃO PEDIATRICA POR DIA	R\$ 29,25	Inclui: algodão, álcool, gases, lâmina de tricotomia, povidine, éter, esparadrapo e talas.
VIDEO-HISTEROSCÓPIO CIRÚRGICO	R\$ 380,52	Materiais não inclusos.
VIDEO-HISTEROSCÓPIO DIAGNÓSTICO	R\$ 187,00	Materiais não inclusos.
INTENSIFICADOR DE IMAGEM	R\$ 273,17	-----
MICROSCÓPIO CIRÚRGICO	R\$ 105,69	-----
MONITOR DE PRESSÃO INTRACRANIANA P/ DIA	R\$ 227,66	-----
MONITOR CARDIO (PA/INVASIVA/NÃO INVASIVA EM APARTAMENTO OU ENFERMARIA POR 24 HORAS)	R\$ 121,95	Quando for utilizado o invasivo os cateteres serão cobrados a parte.
MONITOR FETAL SONAR POR 24 HORAS	R\$ 56,87	-----
OXÍMETRO POR 24 HORAS (POR	R\$	-----

USO FORA DA UTI)	105,69	
REMOÇÃO PERÍMETRO URBANO SEM MÉDICO	R\$ 154,48	É indevida a cobrança de Remoção de pacientes para a realização de procedimentos diagnósticos /terapêuticos em outro serviço, retornando-o ao Hospital de origem.
REMOÇÃO PERÍMETRO URBANO COM MÉDICO	R\$ 235,76	É indevida a cobrança de Remoção de pacientes para a realização de procedimentos diagnósticos /terapêuticos em outro serviço, retornando-o ao Hospital de origem.
RESPIRADOR DE PRESSÃO SEM OXIGÊNIO POR 24 HORAS	R\$ 58,52	-----
RESPIRADOR DE VOLUME SEM OXIGÊNIO POR 24 HORAS	R\$ 138,21	-----
RESSECTOSCÓPIO	R\$ 95,94	Não inclui material. Alça: o valor será cobrado conforme Referencial de OPME.
VIDEO ENDOSCÓPIO CIRÚRGICO/DIAGNÓSTICO EM BC, NOS CASOS DE NEUROLOGIA, GINECOLOGIA E UROLOGIA. (OFTALMO E OTORRINO, UCO PELA CBHPM)	R\$ 284,59	Incluso taxa + cidex + água destilada. Utilizado exclusivamente em bloco cirúrgico e microcirurgia neurológica, oftalmológica, otorrinolaringológica e urológica. Sua utilização deverá ser justificada pelo médico assistente;
VIDEO LAPAROSCÓPIO CIRÚRGICO/TERAPÊUTICO/ABDOMINAL/TORAX/GINECOLÓGICO	R\$ 2.312,11	Inclui: taxa, cidex, gás carbônico, água destilada, 01(um) trocater descartável, Agulha de Veres, trocateres permanentes e clips. Não caberá cobrança de trocateres adicionais.

VIDEO LAPAROSCÓPIO DIAGNÓSTICO / ABDOMINAL / TÓRAX / GINECOLÓGICO	R\$ 1.723,79	Inclui: taxa, cidex, gás carbônico, água destilada, 01(um) trocater descartável, trocateres permanentes. Não caberá cobrança de trocateres adicionais.
NEURONAVEGADOR - USO DO APARELHO EM CIRURGIA DE NEURO (ENCÉFALO E MEDULA) MEDIANTE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA.	R\$ 13.118,10	Inclui todos os materiais descartáveis e esferas. O uso do Neuronavegador será utilizado apenas em cirurgia de Neuro (encéfalo e medula) mediante autorização prévia.
TAXA DE MONITORIZAÇÃO INTRAOPERATORIA	R\$ 12.540,00	Estão inclusos: • Utilização do equipamento; • Planejamento e acompanhamento do médico neurofisiologista; • Descartáveis e eletrodos; • Transporte e manutenção; • Atualização do sistema; • Medição do equipamento.
TAXA DE ISOLAMENTO EM UTI	R\$ 189,69	
TAXA DE ISOLAMENTO EM APARTAMENTO	R\$ 95,03	
PROCEDIMENTOS - DESCRIÇÃO	VALOR CONTRATADO ATUALMENTE	VALOR REAJUSTADO
PARECER MÉDICO - PSIQUIATRA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
SARS-CoV-2 (CORONAVÍRUS COVID-19) - PESQUISA POR RT - PCR	R\$ 350,00	R\$ 250,00

FIOS CIRÚRGICOS	VALOR UNITÁRIO
BONE WAX - CERA PARA OSSO REF CO1000	R\$ 8,37
FIO STRATAFIX 2-0 30CM REF. SXPP1B410	R\$ 131,45
FIO SUTURA SEDA PRETA 70CM USP 1 AG MH REF. K844T	R\$ 7,61
FITA DE SILICONE MAXI AMARELO REF. 011013	R\$ 39,00

FITA DE SILICONE MAXI AZUL REF. 011012	R\$ 39,00
FITA DE SILICONE MAXI VERMELHO REF. 011011	R\$ 39,00
FITA DE SILICONE MINI AMARELO REF. 011003	R\$ 39,00
FITA DE SILICONE MINI AZUL REF. 011002	R\$ 39,00
FITA DE SILICONE MINI VERMELHO REF. 011001	R\$ 39,00
SEDA PT 4-0 COD D2764T C/AGULHA X-17 ODONTOLOGIA	R\$ 6,50
VICRYL PLUS 0 VCP 334H VIOLETA UROLOGIA	R\$ 30,39
VICRYL*RAPID UND 4-0 45CM 1PS2 REF.: VR496G	R\$ 30,11

OBSERVAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

DIÁRIAS

- 1-Day Clinic: internamento eletivo até 12hrs. - das 07 às 19 horas;
- 2-Na diária de internamento/apartamento /taxa de sala de cirurgia estão inclusos os descartáveis: luva não estéril, capotes, camisolas, lençóis, máscaras, propés, toucas, roupa de cama do paciente e indumentária da equipe cirúrgica e pessoal de apoio.
- 3-Quando a diária final for inferior a 12 horas será pago o valor da diária de Day Clinic, mediante justificativa, exceto UTI que não será fracionada;
- 4-Desconto nas diárias e taxas de 10% (a partir do 20º dia de internamento) e a partir do 60º dia, negociação direta com o hospital.

HONORÁRIOS MÉDICOS, FILME E UCO

OS HONORARIOS MÉDICOS SERÃO REMUNERADOS CONFORME CBHPM 2016 com redutor de 24,5% (vinte e quatro e meio por cento) nos PORTES.

UCO no valor de R\$ 10,97 (dez reais e noventa e sete centavos) e

Filme Radiológico no valor de R\$ 24,16(vinte e quatro reais e dezesseis centavos);

Para especialidade RADIOLOGIA - METODOS DIAGNOSTICOS POR IMAGEM ficam mantidas as regras da CBHPM 2010.

2-Nos Honorários do Plantonista de UTI, não estão inclusos: diálises, acesso vascular para hemodiálise, implante de marcapasso, traqueostomia. Caso seja necessário efetuar qualquer um dos mencionados procedimentos médicos, será pago **CONFOME CBHPM 2016 com redutor de 24,5%**, (vinte e quatro e meio por cento) nos portes, **UCO** no valor de R\$ 10,97 (dez reais e noventa e sete centavos) e **Filme Radiológico** no valor de R\$ 24,16(vinte e quatro reais e dezesseis centavos).

Estão inclusos nos honorários do plantonista: Entubação, Punção Venosa (IntraCath), Monitorização Cardioscópica, Assistência Ventilatória, Desfibrilação, Cardioversão, Prescrição, Evolução e atendimentos das intercorrências. Será pago apenas 01 (uma) visita por diaao médico assistente desde que corretamente registrado em prontuário.

Abaixo tabela dos portes com valores CBHPM 2016 com Redutor de 24,5%.

PORTE	VALOR
1A	R\$ 13,12
1B	R\$ 26,24
1C	R\$ 39,37
2A	R\$ 52,50
2B	R\$ 69,20
2C	R\$ 81,89
3A	R\$ 111,89
3B	R\$ 142,97
3C	R\$ 163,77

4A	R\$	194,91
4B	R\$	213,37
4C	R\$	241,05
5A	R\$	259,49
5B	R\$	280,26
5C	R\$	297,55
6A	R\$	324,08
6B	R\$	356,39
6C	R\$	389,83
7A	R\$	420,97
7B	R\$	465,95
7C	R\$	551,29
8A	R\$	595,12
8B	R\$	623,95
8C	R\$	662,01
9A	R\$	703,54
9B	R\$	769,28
9C	R\$	847,68
10A	R\$	909,98
10B	R\$	986,10
10C	R\$	1.094,50
11A	R\$	1.157,94
11B	R\$	1.269,82

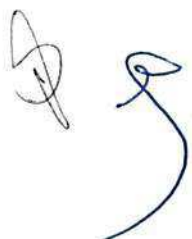
11C	R\$	1.393,23
12A	R\$	1.443,97
12B	R\$	1.552,39
12C	R\$	1.901,84
13A	R\$	2.093,29
13B	R\$	2.296,28
13C	R\$	2.539,63
14A	R\$	2.830,27
14B	R\$	3.079,40
14C	R\$	3.396,56

GASES

1-Gases Medicinais: no valor de R\$ 32,11 (trinta e dois reais e onze centavos) acordado para o oxigênio em respirador por hora (com redutor de 10% a partir do 20º dia em uso contínuo por período superior a 12 horas) e pacientes entubados em bloco cirúrgico;

2- Pacientes em oxigênio ou nebulização contínua, o valor a ser pago por hora será de R\$ 20,21 (vinte reais e vinte e um centavos), com redutor de 10% a partir do 20º dia e a partir do 60º dia, **negociação** direta com o hospital. No caso de uso de aerosol, havendo substituição da medicação específica por outra, o valor de nebulização será R\$10,70 (dez reais e setenta centavos) mais o preço da medicação fracionada. Quando houver uso simultâneo de oxigênio contínuo e nebulização/ aerosol, será deduzido 20 minutos de oxigênio por cada aerosol;

3- Os gases são divisíveis na fração de 20 (vinte) minutos.



TAXA DE SERVIÇO 3%

Fica mantido o Não pagamento de taxa de serviço de 3% sobre diárias, taxas de equipamentos e descartáveis quando o pagamento for realizado até 30º dias depois da entrega de fatura ou do cronograma de pagamento acordado entre a operadora e o Real Hospital Português.

Para melhor tramitação das faturas, o RHP emitirá no final da fatura dois valores diferentes: um **com** 3% quando a operadora realizar o pagamento fora do cronograma acordado com o prestador e outro **sem** os 3% quando a operadora realizar o pagamento dentro do cronograma acordado entre as partes .

TAXA DE ALIMENTAÇÃO ALMOÇO /JANTA

Acompanhante de paciente menor de 18 anos e maior de 60 anos.

R\$ 26,13

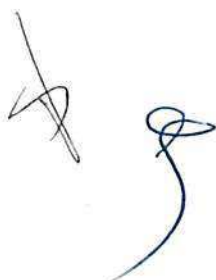
FOTOTERAPIA

A utilização de dois ou três focos para Fototerapia deverá ser devidamente registrada em prontuário e cobrada conforme orientação abaixo:

1. Fototerapia Dupla - Acrescentar 30% sobre o valor original
2. Fototerapia Tripla - Acrescentar 40% sobre o valor original

MATERIAIS E MEDICAMENTOS

1- Fracionamento de medicamentos (exceto para pacientes internados), quando usarem pomadas e soluções impossíveis de serem fracionadas. Na urgência, paga-se 20% do medicamento líquido, pomadas usadas sobre o valor de apresentação de mercado;



2- Medicamentos de uso Restrito Hospitalar serão cobrados Preço de Fábrica do BRASÍNDICE acrescido margem comercialização de 20% (vinte por cento);

3- Toda e qualquer medicação utilizada será paga por dose unitária;

4- Soro Sistema Fechado (Ecoflac) desconto de 5% sobre Preço Final de Venda, ou seja, PMC - Preço Máximo ao Consumidor (praticado em Pernambuco corresponde a 18% de ICMS);

5- Não é permitida a cobrança de KITS de descartáveis, salvo em casos especiais com justificativa e autorização prévia;

6- OPME e Materiais Descartáveis não constantes no Referencial acordados entre as partes, serão pago conforme negociação entre as partes considerando os valores de mercado ou da Revista Simpro Nº 117 Agosto/Setembro 2018, acrescido a margem de comercialização de 13% (treze por cento);

7- Eventuais novos itens deverão ser negociados entre as partes.

DIETAS

DIETAS ENTERAL: Será remunerada conforme tabela própria negociada entre as partes. Não constante na tabela negociada, deverá haver negociação entre as partes;

DIETAS PARENTERAL: Será remunerada sobre o preço de fabrica do Brasíndice sem taxa de comercialização.

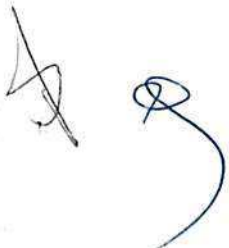

DIVERSOS

1- Agilidade na apresentação dos laudos médicos dos pacientes internados;



2- Cópia do selo de qualidade do CBR de todos os equipamentos de exames de imagem;

3- Na urgência e emergência, além da consulta serão pago apenas um parecer de especialista;

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' followed by a long, sweeping curve.A handwritten signature in blue ink, featuring a small 'r' followed by a large, complex, and somewhat illegible scribble.